

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA



Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Carla Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 2 de maio de 2014, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, no montante de 50 Euros, isenta de tributação.

Paços do Município da Amadora, 17 de abril de 2014

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura)